

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Limpeza durante o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme especificação no Memorando Nº 012/2023- CMF.

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços de limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal, conforme especificação do Memorando Nº 012/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....  
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”  
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.

3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 2.178,28 (dois mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:

• **RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)**, o Valor R\$ 659,38 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);

• **POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)** o valor de R\$ 1.518,90 (um mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos);

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 38762511